

DECLARAÇÃO – ANO DE 2023

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que no exercício de **2023** este Município, por meio do **Setor de Tesouraria, ainda não havia aderido ao sistema oficial de controle da Ordem Cronológica de Pagamentos**, cuja implantação ocorreu apenas no exercício de **2024**, conforme **Decreto Municipal nº 086/2024/GP/PMT, de 07 de junho de 2024**.

Esclarecemos que, apesar da inexistência do sistema naquele exercício, **os pagamentos realizados em 2023 seguiram rigorosamente a ordem de liquidação**, considerando a finalização processual e as exigências legais.

A exigência legal da ordem cronológica encontra-se prevista no **art. 141 da Lei nº 14.133/2021**, além de ter sido abordada na minuta da Instrução Normativa federal que regulamenta a observância da ordem cronológica para pagamentos na Administração Pública.

Tapurah/MT, 25 de novembro de 2025.

Tesoureira
Setor de Tesouraria – Prefeitura Municipal de Tapurah